



FUNDAÇÃO /  
SECRETARIA DE  
**SAÚDE**



PREFEITURA DE  
**RioClaro**

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 18/2022 - DECRETO Nº 10594/2016 E LC Nº 085/2013**

**DECISÃO DE RECURSOS E NOTAS FINAIS – PROCESSO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO - ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS SERVIDORES, CONFORME CARGOS DEFINIDOS NO DECRETO Nº 10594/2016 E LC Nº 085/2013, REFERENTE AO TÉRMINO DO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES EM: SETEMBRO E OUTUBRO/2022.**

GIULIA DA CUNHA FERNANDES PUTTOMATTI, Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 159, de 14 de dezembro de 2021, ratifica as notas divulgadas através do Anexo Único do Edital de Divulgação nº 17/2022 – DECRETO Nº 10594/2016 E LC Nº 085/2013, de 25/11/2022 dos servidores admitidos nos períodos relacionados abaixo que realizaram a Avaliação Especial de Desempenho – Estágio Probatório, para fins de aquisição da estabilidade funcional no cargo público, regulamentada nos termos do DECRETO Nº 10594/2016 E LC Nº 085/2013, e conforme artigo 41, §4º da CF, considerando que não houve interposição de recursos no prazo estabelecido no referido edital, tornando-as notas finais do referido processo de Avaliação Especial de Desempenho – Estágio Probatório:

<b>DATA ADMISSÃO</b>	<b>Nº DA AVALIAÇÃO ESPECIAL</b>
01/03/2022 A 30/04/2022	1ª
01/09/2021 A 31/10/2021	2ª
01/03/2021 A 30/04/2021	3ª
01/09/2020 A 31/10/2020	4ª
01/03/2020 A 30/04/2020	5ª
01/09/2019 A 31/10/2019	6ª

Os trabalhos foram desenvolvidos pela Divisão de Gestão de Carreiras e Desempenho do Departamento de Gestão de Pessoas, acompanhado pela Comissão de Gestão de Carreiras designada pela Portaria/FMSRC nº 5.476/2021, de 26 de janeiro de 2021.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital que fica disponível pela Internet no endereço: [www.saude-rioclaro.org.br](http://www.saude-rioclaro.org.br) – Gestão de Pessoas - Gestão de Carreiras – Processo de Avaliação de Desempenho dos servidores ref. a L.C. nº 085/2013 e Decreto nº 10.594/2016 – Editais, e devidamente publicado no Diário Oficial do Município.

Rio Claro, 16 de dezembro de 2022.

GIULIA DA CUNHA FERNANDES PUTTOMATTI  
PRESIDENTE DA FMSRC